MANUAL ELETRÔNICO DO REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA **AERONÁUTICA**

MANUAL DO SISTEMA DE HOTELARIA (SISHT)

MÓDULO 1- NORMA DO SISHT

ATUALIZAÇÃO: 27 FEV 2024

RESPONSABILIDADE: SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

- 1.1 O presente Módulo tem a finalidade de regulamentar a administração do Sistema de Hotel de Trânsito (SISHT) possibilitando a uniformização da gestão de cada um dos elos do Sistema, quanto ao gerenciamento, à supervisão, à coordenação, à execução e ao controle das atividades sistêmicas relacionadas à administração da gestão hoteleira no âmbito do Comando da Aeronáutica.
- 1.2 O Sistema de Hotéis de Trânsito (SISHT) tem como finalidade padronizar as atividades relacionadas aos Elos do Sistema, conforme Portaria GABAER nº 593/GC3, de 16 de outubro de 2023.
- 13 visa descrever o Esta norma SISHT, padronizando competências e os relacionamentos de todos os Elos do Sistema, promovendo uma gestão matricial e uniforme para os diversos assuntos, haja vista a localização dos hotéis de trânsito nas diversas Organizações Militares, subordinadas a diferentes Órgãos de Direção Setorial.
- 1.4 Para padronizar o funcionamento das atividades relacionadas à administração do SISHT, bem como organizar e disciplinar o gerenciamento das atividades mediante a definição da estrutura supracitada, foi elaborada a Norma do SISHT (NSCA 12-3).

https://www.dirad.intraer/images/SDAP/NSCA 12-3.pdf

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA

JUNIOR:60145633691 Localização:
Data: 2024.03.02 21:56:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Assinado digitalmente por MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR:60145633691 MANGABEIRA ROCHA JUNIOR:00143033691 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR:60145633691 Razão: Eu sou o autor deste documento